

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - TERMO Nº 010/2025 - IL - PMBC

Objeto: Inscrição para a XXVI Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios, realizada pela CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS MUNICÍPIOS (CNM) das diretoras: Bruna Cidral do Amaral (matrícula 56217) e Kattiúcia Nascimento Villain Silveira (matrícula 56149). O evento acontecerá entre os dias 19 e 22 de maio em Brasília - DF.

Empresa: Confederação nacional de Municípios

CNPJ: 00.703.157/0001-83

Respaldo legal: Art. 74, III, f, da Lei 14.133/2021.

Valor: R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais).

Anexos: Ofício, solicitação, bloqueio orçamentário, ETP, Termo de Referência, certidões negativas de débito e demais documentos pertinentes.

Considerando que:

- a) A Secretaria de Casa Civil motiva esta inexigência de licitação referente a inscrição para a XXVI Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios, realizada pela CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS MUNICÍPIOS (CNM) das diretoras: Bruna Cidral do Amaral (matrícula 56217) e Kattiúcia Nascimento Villain Silveira (matrícula 56149). O evento acontecerá entre os dias 19 e 22 de maio em Brasília - DF.
- b) O evento é promovido pela Confederação Nacional dos Municípios e constitui um dos principais encontros de gestores públicos do Brasil, com o objetivo de fortalecer o municipalismo e promover o diálogo entre os entes federados. A participação dos representantes da Prefeitura permitirá a atualização de conhecimentos, articulação institucional e acompanhamento das pautas prioritárias do movimento municipalista.
- c) Com base na legislação acima especificada, fica aprovado o referido procedimento, faltando o devido conhecimento e ratificação da autoridade superior, consoante se depreende do disposto na legislação acima especificada.

Balneário Camboriú, 15 de maio de 2025.

Leandro Arthur Rodrigues da Silva
Secretário da Casa Civil